



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 041/2019-GAB/SEMAFIPU

Carolina/MA, 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer do Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 001/2017.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 001/2017-DC/PMC**, constante no **Processo Administrativo nº 016/2017-PMC**, para análise e parecer, cujo objeto é a alteração do prazo de vigência do contrato em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua **homologação**;*”

Respeitosamente,

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo